



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CULTURA - PROCEA

Retificação nº 1/PROCEA/UNIR/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020 – REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020/PROCEA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudans – PROCEA, torna público a Reficação nº 01/2020, referente à Chamada Pública nº 04/2020/PROCEA, para a apresentação de propostas para compor a programação do VI Festival Unir Arte e Cultura *On-Line*:

ONDE SE LÊ:

5. Poderão apresentar propostas para a programação discentes, docentes, técnico-administrativos da Universidade Federal de Rondônia, **no período de 20 a 29 de maio de 2020**, por meio dos links que serão disponibilizados nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br.

LEIA-SE:

5. Poderão apresentar propostas para a programação discentes, docentes, técnico-administrativos da Universidade Federal de Rondônia, **no período de 20 de maio de 2020 a 07 de junho de 2020**, por meio dos links que serão disponibilizados nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br.

ONDE SE LÊ:

10. A homologação das inscrições será divulgada até no **dia 01 de junho de 2020**, nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br

LEIA-SE:

10. A homologação das inscrições será divulgada até **no dia 08 de junho de 2020**, nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br

ONDE SE LÊ:

14. O resultado será divulgado, no **dia 03 de junho de 2020**, nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br.

LEIA-SE:

14. O resultado será divulgado, no **dia 12 de junho de 2020**, nos endereços www.artecultura.unir.br e www.procea.unir.br.

Porto Velho, 28 de maio de 2020.

Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 30/05/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429387** e o código CRC **6E1027FD**.

Referência: Processo nº 999554032.000003/2020-11

SEI nº 0429387